

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS — IPGSE, organização social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado — HERSO, Contrato de Gestão nº 08/2021–SES/GO e Contrato de Gestão nº 88/2022–SES/GO, informa da não obrigação de **cargos de Suplentes no Conselho de Administração**, como já havia informado anteriormente pela Organização Social não há previsão de suplência a cargos do Conselho, visto que a Lei Estadual nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, em seu Art. 3º. Inciso I e alíneas “a”, “b”, “c” NÃO PREVÊ na composição do Conselho de Administração a suplência aos cargos de membros do referido conselho. Ademais, o Estatuto Social da Instituição, em seu Capítulo V que trata dos Conselhos de Administração, nos Artigos 25 e 26 em seus parágrafos, incisos e alíneas não possui, em conformidade com a Lei a previsão de cargos de suplências.

Atualização: 22/11/2022

EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153

Assinado de forma digital por EDUARDO
PEREIRA RIBEIRO:48468088153
Dados: 2022.11.22 15:00:30 -03'00'

Eduardo Pereira Ribeiro
Superintendente Geral